**PROCESSO COM DIREITO DE TRÂMITAÇÃO PRIORITÁRIA**

**Requerente Pessoa Idosa**

O requerente nasceu na data de \_\_\_\_\_ , possuindo portanto a idade de \_\_\_ anos, neste sentido prevê o art. [71](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10987021/artigo-71-da-lei-n-10741-de-01-de-outubro-de-2003) da Lei [10.741](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028080/estatuto-do-idoso-lei-10741-03)/2003 quem, “É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância, assim neste sentido, pugna pela tramitação prioritária dos presentes autos.